



# *Prefeitura Municipal De Porto Amazonas*

*Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122*  
*Cep 84.140-000 – Porto Amazonas - Paraná*  
*E-mail [contpamazonas@uol.com.br](mailto:contpamazonas@uol.com.br) e [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)*

---

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2011**

**MIGUEL TADEU SOKULSKI**, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados para a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS – CRECHE PEIXINHO FELIZ** – CNPJ 79.573.499/0005-00, no valor de R\$ 9.247,50 (Nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Convênio nº. 007/2010, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Exercício de 2010.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2011.

**MIGUEL TADEU SOKULSKI**  
Prefeito Municipal